

ROTEIRO PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA
05 DE SETEMBRO DE 2022

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. OLIVINO CUSTÓDIO	
13. PAULO PILATTE	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR TIO LECO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **23ª e 24ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 79/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR ANUALMENTE COM A UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME/PR.

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO LEGISLATIVA. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

:

- **Prot. Nº 1221/2022 - Ofício n.º 104/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 105/2022 do Vereador Edilson Martins – Solicitando informações sobre o motivo da demora de disponibilização de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), nos hospitais da rede SUS no Município de Campo Mourão, como também em outros hospitais do estado. **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria Municipal de Saúde: Até a competência de abril de 2021 o município de Campo Mourão possuía 26 leitos de UTI ADULTO, sendo que o Hospital Santa Casa possuía 13 leitos e o Hospital Center Clínicas (SISNOR) possuía o mesmo quantitativo. Dos 13 leitos do Hospital Santa Casa, 3 eram contratados pelo Estado do Paraná e o contrato não foi renovado ao término do mesmo no mês de abril, ficando assim, apenas 10, ficando o Município com apenas 23 leitos. Até fevereiro de 2022 o município de Campo Mourão

possuía em seus dois hospitais, apenas os 23 leitos de UTI GERAL ADULTO para atender Campo Mourão e toda a região referenciada, sendo 13 leitos para o Hospital Center Clínicas (SISNOR) e 10 no Hospital Santa Casa. A partir da competência março de 2022, o município passou a contar com 35 leitos de UTI GERAL ADULTO, tendo em vista a publicação da PORTARIA GM/MS Nº 220, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, que habilitou, com pendências, mais 12 leitos de Unidades de Terapia Intensiva para o Hospital Santa Casa. Contudo, tendo em vista a Deliberação CIB Nº 193 de 18 de julho de 2022, que, por pedido do Hospital Santa Casa, solicitou a correção do número de leitos habilitados para o Hospital Santa Casa, alterando o acréscimo, estabelecido na portaria supramencionada de 12 para 10 leitos, totalizando 33 leitos de UTI GERAL ADULTO. Além disso, 3 leitos de UTI do Hospital Sisnor eram contratados pelo Estado do Paraná, sendo este contrato encerrado e não renovado em 22 de julho de 2022, dessa forma, totalizou-se 30 leitos de UTI geral para Campo Mourão e toda a região referenciada. Insta salientar, que do ponto de vista de ocupação dos leitos, os hospitais tem apresentado produção de mais de 90% da capacidade instalada, chegando a 100% de ocupação em muitas competências apresentadas. Resta saber que, a Secretaria Municipal de Saúde tem tratado com a Secretaria de Estado e com o Ministério da Saúde a possibilidade de habilitação de mais 10 leitos de UTI GERAL ADULTO para o Hospital SISNOR (Center Clínicas). Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1224/2022 - Ofício n.º 108/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 11/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: 1º Requer esclarecimento da secretaria competente, sobre a realização da Ciclovía “Luiz Alberto Sanglard”, localizada na Avenida Pedro Viriato de Souza Filho, quem foi responsável pela obra? 2º Quem é o responsável técnico? 3º Quais são os motivos que ocasionaram a erosão da pista da ciclovía. **RESPOSTA:** Conforme parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, informamos que o problema apresentado na pista já foi solucionado. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1225/2022 - Ofício n.º 107/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 14/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: Os moradores de toda a cidade tem reclamado o desleixo que se encontra a iluminação pública, lâmpadas queimadas, postes caídos, ruas completamente escuras. 1º É de conhecimento de todos que o Município possui um valor destinado para iluminação pública, desta forma, requer a informação de onde foi investido do dinheiro da iluminação pública. 2º Há projeto para troca de lâmpadas em led no perímetro central, que compreende entre as Ruas Pitanga e Rua Santos Dumont e as Avenidas Jorge Walter e João Bento? 3º Caso positivo qual a previsão? **RESPOSTA:** Conforme parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, informamos que o município atende as demandas referente à iluminação pública com a maior brevidade possível, bem como, existe um processo de licitação em trâmite para melhorar a iluminação pública da nossa cidade. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1235/2022 - Ofício n.º 102/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 143/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: a) O Poder Executivo publicou decreto de criação de comissão avaliadora de desempenho da concessionária do estacionamento rotativo? b) Caso positivo, quem são os componentes comissão avaliadora de desempenho da concessionária do estacionamento rotativo? c) Assim requer que seja encaminhado a esta casa de lei o relatório das reuniões semestrais,

assim como também a avaliação e parecer com a votação entre os participantes, conforme consta na Concorrência Pública 08/2017. d) Sobre o estacionamento rotativo, há sensores de vaga para monitoramento em tempo real implantados neste município? Sendo a resposta positiva, informar a quantidade e suas localizações. **RESPOSTA:** Conforme parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, prestamos os esclarecimentos que seguem: A Comissão Avaliadora de Desempenho da Concessionária do Estacionamento Rotativo será publicada em órgão oficial nos próximos dias. Até o momento os nomes indicados para compor a comissão são: 1) MEMBRO DIRETRAN: Cristiane Aparecida Homan Razzini. 2) MEMBRO SECRETARIA DE OBRAS: Ireno dos Reis Pereira. 3) MEMBRO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO: Marcio Francisco Carraro Rocha. 4) MEMBRO PROCURADORIA GERAL: Alessandra Aparecida Lavorente Chirolí. 5) MEMBRO CLUBE DE SERVIÇO: Pedro Gonçalves Barboza. 6) MEMBRO INSTITUIÇÃO ACADÊMICA: Paulo Henrique Rodrigues. 7) MEMBRO DA POLÍCIA MILITAR: Não informado. 8) MEMBRO DO CONSELHO DE SEGURANÇA: Elso de Souza Novais. 9) MEMBRO ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHEIROS (AREA) OU DO CREA-PR: Não informado. Ainda não houve reuniões da referida Comissão em razão da Polícia Militar e AREA / CREA não terem informados os participantes. Foram instalados 14 sensores de vaga para monitoramento em tempo real para teste na Avenida Manoel Mendes de Camargo, entre as Ruas Brasil e Francisco Ferreira Albuquerque. Os mesmos podem ser verificados através do mapa disponível no aplicativo do Pare Azul, através de pontos verdes que indicam as vagas livre. Na próxima fase serão instalados mais 184 sensores que correspondem a 5% de sensores como prevê o edital. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1236/2022 - Ofício n.º 105/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 98/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: Considerando que os usuários da linha da UTFPR, efetuaram reclamação de que os horários não são congruentes com a necessidade atual dos estudantes. Considerando que a maioria são estudantes e necessitam do transporte coletivo urbano para seu deslocamento. Considerando estar em anexo as sugestões de horários adequados para os estudantes. considerando que o Parágrafo 1º do Artigo 13 do Decreto nº 8071 de 2019, tem a previsão legal de alteração de horários. Neste sentido, há possibilidade do Poder Executivo interceder junto a Empresa Melissa Turismo e Transporte, para estar efetuando a adequação de horários do transporte coletivo urbano aos usuários da UTFPR? **RESPOSTA:** Conforme parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, prestamos os esclarecimentos que seguem: Em 02 de junho de 2022, foi realizado reunião na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana com a participação do aluno Alexandre Peder da UTFPR, diretor da UTFPR, gestor da SEIMOB e representante da empresa Melissa Tur, foi acordado a adequação das linhas de transporte coletivo, em comum acordo entre as partes ficando assim definido a partir de 13 de junho do corrente. Face ao exposto, a alteração foi feita em caráter experimental por um período de 60 (sessenta) dias, a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal de Transporte Coletivo e em contato com o representante dos estudantes a alteração esta atendendo a demanda solicitada. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1237/2022 - Ofício n.º 109/2022 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 279/2022 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: Dispõe sobre a garantia da realização do exame de cariótipo em todos os recém-nascidos que apresentarem sinais indicativos da Síndrome de Down, nos

hospitais e maternidades públicas no Município de Campo Mourão – Estado do Paraná. **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem com base no parecer da Secretaria Municipal de Saúde: O procedimento de DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS), que consiste na análise de sangue periférico, bloqueadas na metáfase, seguida de coloração específica, para identificação dos cromossomos e de suas diferentes regiões, tendo por base sua morfologia e tamanho e a presença de bandas, que são características de cada par, permitindo a detecção de aberrações numéricas e estruturais, equilibradas ou não equilibradas, está inserido na Tabela Sigtap – Sistema de Gerenciamento da Tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, e possui valor de R\$ 160,00. Tabela esta disponível para consulta no processo digital em epígrafe - sequência nº 616961. Contudo, atualmente no município de Campo Mourão tal procedimento dificilmente é realizado pelos laboratórios contratados do Município por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o custo para realização do exame é superior ao repasse do Ministério da Saúde. Além disso, trata-se de exame de genética, pelo qual atribui-se complexidade elevada de entendimento e avaliação dos resultados, dessa forma os laboratórios do município enviam essas amostras para outros laboratórios, denominados de “apoio”, devido ao alto custo. Insta salientar que tornar tal exame obrigatório, acarretará em prejuízos ao Hospital Santa Casa, onde se encontra a atual maternidade pública, caso não seja atribuído um complemento de valor por meio do Estado ou alocação de recursos próprios do Município. Por isso, opta-se pelo não acatamento da Indicação Legislativa supra. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. – (PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. Nº 1211/2022 – Ofício nº 81/2022 – SANEPAR - Companhia de Saneamento do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 107/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: O Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter está recebendo tubulação de esgoto, no entanto, as condições das calçadas estão irregulares, precisamente na Rua Caetano Eduardo Otaviano - Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter. (conforme anexo). Neste sentido, requer: a) Por que a SANEPAR não adequa os passeios público em conformidade com as normas da ABNT? Qual a possibilidade de estar enviando a esta casa de leis fotografias e laudos técnicos após o término da obra, do bairro supracitado? **RESPOSTA:** Temos a informar que: A obra de esgoto já foi concluída e as calçadas também, conforme fotos anexas ao ofício:



Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e apreço, nos colocando à vossa disposição para esclarecimentos se necessários.

- **Prot. Nº 570 e 1219/2022 – Ofício nº 1676/2022 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Gabinete Pessoal do Presidente da República** - Responde ao Requerimento nº 49/2022 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando a inclusão de Emenda Individual no Orçamento da União para ser executado no exercício de 2022, em face da SISNOR – Sistema Integrado do Norte do Paraná. **RESPOSTA:** Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Saúde, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 379/2022/GPPR-GAGI/GPPR. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue: Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3315-2392 / 2393. OFÍCIO Nº 34/2022 - Ministério da Saúde - Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - Coordenação de Assuntos Orçamentários: Em resposta à referida solicitação, encaminho a Nota Informativa nº 43/2022-SAES/CGPO/SAES/MS (0026606557), elaborada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito. Nota Informativa nº 43/2022: 1.Trata-se do Ofício Circular Nº 379/2022/GPPR-GAGI/GPPR (SEI0026515387), que encaminha o Ofício nº 163/2022 - GAB/PRES (0026515381), de 12 de abril de 2022, do Vereador Jadir Soares, Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, por meio do qual solicita recursos de emenda para custeio dos serviços de Incremento temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) e/ou equipamentos, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados para a SISNOR — Sistema integrado do Norte do Paraná de Campo Mourão, CNPJ nº 06.353.041/0001-48 inscrito no CNES sob o número0014125.2. A respeito da solicitação, informo que a indicação de emendas é realizada pelos parlamentares; disponibilizando, assim, recursos para o cadastro de projetos e propostas pelos beneficiários indicados. Esta CGPO/SAES, no âmbito de suas atribuições regimentais, informa que a destinação de orçamento para o financiamento de projetos pelo Ministério da Saúde decorre de duas fontes: a) Recurso de Programa/Ação: É a dotação orçamentária consignada ao Ministério da Saúde e destinada à captação de recurso por entidades públicas e privadas por meio de apresentação de propostas para projetos estruturantes e vinculados às políticas e programas do MS. b) Recursos de Emenda Parlamentar: É a dotação orçamentária consignada por emenda do poder Legislativo indicada pelos Parlamentares. Com a publicação da Emenda Constitucional nº 86 de 2015 e nº 100 de 2019, essas emendas têm caráter de execução obrigatório. 3. Considerando a escassez dos recursos disponíveis para financiamento via Programa/Ação, temos orientado o financiamento via recursos de emenda parlamentar. 4. Certos de que nossas informações cumprem o pedido mencionado, esta Coordenação coloca-se à disposição para demais esclarecimentos. 5.Encaminha-se à ASPAR.
- **Prot. Nº 1238/2022 – Ofício nº 153294/2022 – DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Superintendência Regional do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 90/2022 do Vereador Tio Leco - Considerando que o número de habitantes tem aumentado em nosso município e conseqüentemente aumentou o número de automóveis e motocicletas. Solicito a instalação de um semáforo ao final da Avenida Jorge Walter dando acesso Rodovia BR-487 e a entrada do “Grande Lar Paraná” (mapa em anexo). **RESPOSTA:** Temos a informar que, apesar dessa autarquia deter a jurisdição do segmento da BR-487/PR, o serviço demandado possui viés urbano, sendo mais apropriado encaminhar o requerimento à Prefeitura Municipal de Campo Mourão que, posteriormente, solicitará ao DNIT a análise de viabilidade para fins de autorização para

implantação do equipamento pelo ente municipal. Desta forma, orientamos que encaminhe vossa demanda à Prefeitura Municipal deste município.

- **Prot. Nº 1239/2022 – Ofício nº 148218/2022 – DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Superintendência Regional do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 133/2022 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando a realização da poda das árvores na Rodovia-272 – na extensão de Campo Mourão a Goioerê. **RESPOSTA:** Informamos que, de acordo com a Comunicação da empresa LCM Construção e Comércio S/A, contrato SR/PR 00311/2021-00, os serviços de poda foram realizados no segmento rodoviário da BR-272/PR.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTA RECEBIDA DA SEGUINTE ENTIDADE: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 1045/2022** – APMF Colégio Estadual Cívico Militar Dr. Osvaldo Cruz – Relatório Financeiro da cantina e Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE/2021 e PDDE Qualidade – Educação Conectada/2021.

05.05- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 82/2022** – Marcio Berbet - “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL GRALHA AZUL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 86/2022** – Jadir Sores-Pepita - INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **1062/2022** — Tio Leco – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL AO MENOS UM CASCALHAMENTO, NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO ENTRE AS RUAS DAS PERDIZES E DAS ÁGUIAS INTERLIGANDO O CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA AO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE.

- **1065/2022** -- Olivino Custódio – REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS PARA O CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA: LIMPEZA DE BOCA DE LOBO: LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO NAS VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA: 1. AVENIDA PARIGOT DE SOUZA: 1.1. AVENIDA PARIGOT DE SOUZA ESQUINA COM RUA ROLÂNDIA 1.2. AVENIDA PARIGOT DE SOUZA ESQUINA COM RUA EUCALIPTO 1.3. AVENIDA PARIGOT DE SOUZA ESQUINA COM RUA XAMBRÊ 1.4. AVENIDA PARIGOT DE SOUZA ESQUINA COM RUA JAPURÁ 1.5. AVENIDA PARIGOT DE SOUZA ESQUINA COM RUA DO COLORADO 1.6. AVENIDA PARIGOT DE SOUZA ESQUINA COM RUA COLOMBO 1.7. AVENIDA PARIGOT DE SOUZA ESQUINA COM RUA DO BICUDO; 2. RUA ATALAIA: 2.1. RUA ATALAIA ESQUINA COM RUA COLOMBO; 3. RUA EUCALIPTO: 3.1. RUA EUCALIPTO ESQUINA COM RUA LOANDA 3.2. RUA EUCALIPTO ESQUINA COM RUA TAPEJARA 3.3. RUA EUCALIPTO ESQUINA COM RUA XAMBRÊ 3.4. RUA EUCALIPTO ESQUINA COM RUA JAPURÁ 3.5. RUA EUCALIPTO ESQUINA COM RUA COLORADO 3.6. RUA EUCALIPTO ESQUINA COM RUA COLOMBO 3.7. RUA EUCALIPTO ESQUINA COM RUA IGUATEMI; 4. RUA ALTÔNIA: 4.1. RUA ALTÔNIA ESQUINA COM RUA TAPEJARA 4.2. RUA ALTÔNIA ESQUINA COM RUA COLOMBO; 5. RUA PAIÇANDU: 5.1. RUA PAIÇANDU ESQUINA COM RUA TAPEJARA 5.2. RUA PAIÇANDU ESQUINA COM RUA COLOMBO; 6. RUA PALOTINA: 6.1. RUA PALOTINA ESQUINA COM RUA ROLÂNDIA 6.2. RUA PALOTINA ESQUINA COM RUA LOANDA 6.3. RUA PALOTINA ESQUINA COM RUA TAPEJARA 6.4. RUA PALOTINA ESQUINA COM RUA COLOMBO 6.5. RUA PALOTINA ESQUINA COM RUA IGUATEMI; 7. RUA XAMBRÊ: 7.1. RUA XAMBRÊ ESQUINA COM AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 7.2. RUA XAMBRÊ ESQUINA COM RUA EUCALIPTO; 8. RUA JAPURÁ: 8.1. RUA JAPURÁ ESQUINA COM AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 8.2. RUA JAPURÁ ESQUINA COM RUA EUCALIPTO; 9. RUA COLORADO: 9.1. RUA COLORADO ESQUINA COM AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 9.2. RUA COLORADO ESQUINA COM RUA EUCALIPTO; 10. RUA ROLÂNDIA: 10.1. RUA ROLÂNDIA ESQUINA COM RUA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 10.2. RUA ROLÂNDIA ESQUINA COM RUA PALOTINA; 11. RUA LOANDA: 11.1. RUA LOANDA ESQUINA COM EUCALIPTO 11.2. RUA LOANDA ESQUINA COM RUA PALOTINA; 12. RUA TAPEJARA: 12.1. RUA TAPEJARA ESQUINA COM RUA EUCALIPTO 12.2. RUA TAPEJARA ESQUINA COM RUA ALTÔNIA 12.3. RUA TAPEJARA ESQUINA COM RUA PAIÇANDU 12.4. RUA TAPEJARA ESQUINA COM RUA PALOTINA; 13. RUA COLOMBO: 13.1. RUA COLOMBO ESQUINA COM AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 13.2. RUA COLOMBO ESQUINA COM RUA ATALAIA 13.3. RUA COLOMBO ESQUINA COM RUA EUCALIPTO 13.4. RUA COLOMBO ESQUINA COM RUA ALTÔNIA 13.5. RUA COLOMBO ESQUINA COM RUA PAIÇANDU 13.6. RUA COLOMBO ESQUINA COM RUA PALOTINA 13.7. RUA COLOMBO ESQUINA COM RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS NO JARDIM IMPERIAL II; 14. RUA IGUATEMI: 14.1. RUA IGUATEMI ESQUINA COM RUA EUCALIPTO 14.2. RUA IGUATEMI ESQUINA COM RUA PALOTINA 14.3. RUA IGUATEMI ESQUINA COM RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS NO JARDIM SOL NASCENTE.

- **1094/2022** — Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DAS TILÁPIAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOS PIONEIROS E A ESTRADA BOIADEIRA (BR-487) NA VILA CÂNDIDA.

- **1098/2022** — Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTÔNIO ZAMELA, ENTRE AS RUAS JOSÉ ANTÔNIO FUCHS E NELSON BEHRENS NO JARDIM SILVANA.

- **1102/2022** — Bina - REALIZAR A LIMPEZA (RECOLHIMENTO DOS ENTULHOS) DE TODO O ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA LARANJEIRAS ESQUINA COM A RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, JARDIM PARQUE VERDE.

- **1103/2022** — Bina – FAZER A PODA LEGAL DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NOS PASSEIOS PÚBLICOS NOS SEGUINTE LOCAIS: - RUA ERVEIRA, ENTRE AS RUAS UNIÃO COMUNITÁRIA E ESPERANÇA, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA ESPERANÇA, ENTRE AS RUAS LIBERDADE E ERVEIRA, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA GUARANI, ENTRE AS RUAS DA ABOLIÇÃO E DAS ÁGUIAS, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA LIBERDADE, ENTRE AS RUAS DA ABOLIÇÃO E ESPERANÇA, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, ENTRE AS RUAS DAS LARANJEIRAS E LIBERDADE, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA DAS ÁGUIAS, ENTRE A RUA ERVEIRA E A PR-317, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE.

- **1104/2022** — Bina – FAZER A MANUTENÇÃO (LIMPEZA E DESENTUPIMENTO) DAS CAIXAS DE CONTENÇÕES (BUEIROS) LOCALIZADAS NOS PASSEIOS PÚBLICOS NOS SEGUINTE LOCAIS: - RUA ERVEIRA, Nº 04, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA ESPERANÇA, Nº 07, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA GUARANI, Nº 06, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA PAU-BRASIL, Nº 06, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, Nº 06, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA LARANJEIRAS, Nº 06, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE.

- **1106/2022** — Olivino Custódio - REALIZAR O CASCALHAMENTO DA ESTRADA DA COMUNIDADE RURAL DO PINGO D'AGUA, DESDE A ESTRADA QUE COMEÇA NA COMUNIDADE CAMPO BANDEIRA ATÉ A CHÁCARA CORINTIANA.

- **1107/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UMA NOVA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PARADA ESCOLAR, EM FRENTE A CMEI MUNDO ENCANTADO, LOCALIZADO NA RUA LONDRINA, 249 – JARDIM CURITIBA.
- **1109/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE LIMPEZA NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA OSÓRIO BARNABÉ PONTES PRÓXIMOS DO NÚMERO 1641, JARDIM CIDADE NOVA.
- **1110/2022** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR A PODA E RETIRADA DE UMA ÁRVORE CAÍDA, E SEM VIDA, LOCALIZADO NA RUA OSÓRIO BARNABÉ PONTES PRÓXIMO DO NÚMERO 1621, JARDIM CIDADE NOVA.
- **1111/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A REFORMA OU REVITALIZAÇÃO, NO ABRIGO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS), DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, TRECHO ENTRE A RUA LAURINDO BORGES E RUA SANTOS DUMONT, NO CENTRO.
- **1112/2022** -- Toninho Machado – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA BELA VISTA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA LEMOS DO PRADO (JARDIM LAR PARANÁ) ATÉ A RUA PAVÃO (CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA).
- **1113/2022** -- Tio Leco – REALIZAR A MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND DA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” LOCALIZADO NO PARQUE JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA – “PARQUE DA PEDREIRA” LOCALIZADO NA RUA ALCIDES HAUAGGE NO JARDIM MODELO.
- **1114/2022** -- Tio Leco - COLOCAR UM BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA OS MORADORES QUE FREQUENTAM O PARQUE JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA – “PARQUE DA PEDREIRA” LOCALIZADO NA RUA ALCIDES HAUAGGE NO JARDIM MODELO.
- **1115/2022** -- Tio Leco – FAZER O CALÇAMENTO EM TODA A QUADRA DA ÁREA INSTITUCIONAL QUE ABRANGE AS RUAS VILA RICA, ANTÔNIO TOLEDO SILVEIRA E MOGNO NO JARDIM FLORA.

- **1117/2022** — Tio Leco - COLOCAR A TAMPA E REALIZADA LIMPEZA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA AMOR DIVINO Nº 198 ENTRE A RUA VITÓRIA E RUA SANTA BÁRBARA NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.
- **1118/2022** — Tio Leco – REALIZAR A LIMPEZA DE 2 BUEIROS LOCALIZADO NA RUA DAS GREVÍLEAS, ESQUINA COM A RUA LIMOEIRO NO JARDIM IPÊ.
- **1119/2022** — Tio Leco - REALIZAR A LIMPEZA DE 2 BUEIROS LOCALIZADO NA RUA LIMOEIRO, ESQUINA COM A RUA DAS GREVÍLEAS NO JARDIM IPÊ.
- **1120/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM CALÇAMENTO DO PASSEIO PUBLICO, E UM CALÇAMENTO DO PÁTIO DO GINÁSIO, E RAMPA DE ACESSO AO GINÁSIO DE ESPORTES HAROLDO GONÇALVES NETO, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ N. 2151, JARDIM HORIZONTE, PRÓXIMO A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.
- **1123/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, ENTRE AS RUAS SÃO JOSÉ E PANAMBI, JARDIM CIDADE NOVA.
- **1124/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, EM FRENTE O NÚMERO 1498, NA FAIXA DE PEDESTRE.
- **1125/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA AV. GOIOERÊ, FRENTE AO REDUTOR DE VELOCIDADE, PRÓXIMO AO NÚMERO 2019, CENTRO.
- **1126/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER A TROCA DE TAMPA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIOERÊ, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, PRÓXIMO AO NÚMERO 1219, CENTRO.
- **1127/2022** — Escrivão Parma – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA PARANÁ ENTRE AS RUAS ANTÔNIO GOMES E AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES, JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO MOURÃO - PARANÁ.

- **1128/2022** — Escrivão Parma – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DR. ARI GERALDO ASSUNÇÃO ENTRE A AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES E RODOVIA AVELINO PIACENTINI, JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO MOURÃO - PARANÁ.

- **1129/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER A LIMPEZA E O CALÇAMENTO NAS MARGENS DAS RUAS MARINS C. PEREIRA, CURITIBA E DAS PETÚNIAS, CONTORNANDO A RESERVA NATIVA LOCALIZADA ENTRE O CONJUNTO MORADIAS VERDES CAMPOS E JARDIM CIDADE VERDE.

- **1130/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA, NA PROXIMIDADE DOS NÚMEROS 574 E 598, JARDIM BANDEIRANTES.

- **1131/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER ESTACIONAMENTO DE AMBOS OS LADOS DA RUA PREFEITO JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, ENTRE AS RUAS ENGENHEIRO MERCER E RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO JARDIM CIDADE NOVA.

- **1132/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EXISTENTE NO TRAJETO DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NOS SEGUINTE PONTOS: CRUZAMENTO COM A RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, CRUZAMENTO COM A RUA ARARUNA E CRUZAMENTO COM A RUA EDMUNDO MERCER, COM O OBJETIVO DE QUE A TEMPORIZAÇÃO DESTES SEMÁFOROS SEJAM SEMELHANTES AO SEMÁFORO DA RUA PANAMBI, NO CRUZAMENTO COM A MESMA PERIMETRAL.

- **1133/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, ESQUINA COM A RUA FIORAVANTE JOÃO FERREI, ENTRE A COAMO E PARANÁ DIESEL, EM CIMA DA FAIXA DE PEDESTRES.

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.06.01 - REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **164/2022** — Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A VALDECIR LOUBACH E TODA A SUA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU PAI DEVALDO LOUBACH. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

- **165/2022** — Jadir Soares Pepita – DEPUTADO ESTADUAL - SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - SOLICITANDO AS SEGUINTEs INSTALAÇÕES NO TRECHO ENTRE A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO À VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR, RODOVIA PR 558 (RODOVIA SENTIDO CAMPO MOURÃO À ARARUNA): - CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA COM PISTA DE CAMINHADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA CICLOVIA EM TODA SUA EXTENSÃO.

- **166/2022** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR - SOLDADO 1º SARGENTO QPMG 1-0 NELCIDES ANTÔNIO DA SILVA, PERTENCENTE AO 11º BPM QUE DURANTE O SERVIÇO EM DATA DE 09 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME RELATO NO BOU 2022/821075 EM BUSCA DEVIDO A ROUBO ACONTECIDO EM PROPRIEDADE RURAL DEPAROU-SE COM O VEICULO ROUBADO E HOUE INTENSA TROCA DE TIROS SENDO QUE O RESULTADO FOI UM DOS LADRÕES FERIDOS, VEÍCULO RECUPERADO, APREENSÃO DE ARMAS DE GROSSO CALIBRE (UMA SUBMETRALHADORA 9MM E UM ESPINGARDA CALIBRE 12) OBTENDO ÊXITO EM PRENDER UM DOS SUSPEITOS E DEPOIS APREENDERAM MAIS DUAS ARMAS UMA CARABINA PUMA CALIBRE 38, NÚMERO DE SÉRIE B113979, CARREGADA COM CINCO MUNIÇÕES, E UM CANO DUPLO DE ESPINGARDA, CALIBRE 28, SEM MECANISMO E CORONHA QUE ESTAVAM ESCONDIDOS EM UMA VEGETAÇÃO MARGEANDO A RODOVIA. ASSIM SENDO O POLICIAL MILITAR DE SERVIÇO DEMONSTROU SER MERECEDOR DO VOTO DE LOUVOR PELO ATENDIMENTO IMPAR DESSA OCORRÊNCIA.

- **167/2022** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR - SOLDADO 2º SARGENTO QPMG 1 EDSON BATISTA DE PAULA, PERTENCENTE AO 11º BPM QUE DURANTE O SERVIÇO EM DATA DE 09 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME RELATO NO BOU 2022/821075 EM BUSCA DEVIDO A ROUBO ACONTECIDO EM PROPRIEDADE RURAL PRESTOU APOIO RÁPIDO AO

SARGENTO SILVA O QUAL ESTAVA EM CONFRONTO ARMADO COM UMA QUADRILHA QUE ESTAVA COM O VEICULO ROUBADO EM DATA ANTERIOR E HOUE INTENSA TROCA DE TIROS SENDO QUE O RESULTADO FOI UM DOS LADRÕES FERIDOS, VEÍCULO RECUPERADO, APREENSÃO DE ARMAS DE GROSSO CALIBRE (UMA SUBMETRALHADORA 9MM E UM ESPINGARDA CALIBRE 12) OBTENDO ÊXITO EM PRENDER UM DOS SUSPEITOS E DEPOIS APREENDERAM MAIS DUAS ARMAS UMA CARABINA PUMA CALIBRE 38, NÚMERO DE SÉRIE B113979, CARREGADA COM CINCO MUNIÇÕES, E UM CANO DUPLO DE ESPINGARDA, CALIBRE 28, SEM MECANISMO E CORONHA QUE ESTAVAM ESCONDIDOS EM UMA VEGETAÇÃO MARGEANDO A RODOVIA. ASSIM SENDO O POLICIAL MILITAR DE SERVIÇO DEMONSTROU SER MERECEDOR DO VOTO DE LOUVOR PELO ATENDIMENTO IMPAR DESSA OCORRÊNCIA.

- **168/2022** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) ONDE ESTÃO SENDO DIVULGADOS OS DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS MENSASIS, ATUALIZADOS, RELATIVOS AOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB, ASSIM COMO OS REFERENTES ÀS DESPESAS REALIZADAS, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE O ART. 36 DA LEI 14.113/2020? B) ONDE ESTÃO SENDO DIVULGADOS OS DETALHAMENTOS RELACIONADOS AO FUNDEB E À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ESTABELECE O ART. 37 DA LEI 14.113/2020?
- **169/2022** — Marcio Berbet – AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, GERENTE GERAL – SOLICITANDO QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) CÓPIA DOS EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO DESDE 01 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ A PRESENTE DATA, COM AS RESPECTIVAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E SALDO DISPONÍVEL EM CONTA?
- **170/2022** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – SOLICITANDO PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE - SEIMOB – COMO EMINENTE FISCALIZADOR DO CONTRATO COM A EMPRESA PARE AZUL, RESPONDA: A) CONSTA NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO QUE OS USUÁRIOS COM SEUS RESPECTIVOS VEÍCULOS, NÃO PODEM ESTACIONAR POR MAIS DE 2 (DUAS) HORAS NO MESMO LOCAL. DIANTE DISSO, QUAIS AS FORMAS DE FISCALIZAÇÃO QUE ESTÃO SENDO EFETUADA POR PARTE DA EMPRESA EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS QUE PERMANECEM NA MESMA VAGA EXCEDENDO O TEMPO LIMITE ESTIPULADO PELO CONTRATO?

- **171/2022** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – SOLICITANDO PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) QUAIS AS FORMAS DE PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DA PASSAGEM, PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO? B) CASO NÃO ESTEJA INCLUSO NA RESPOSTA ACIMA AS FORMAS DE PAGAMENTO, CARTÃO DE CRÉDITO, CARTÃO DE DÉBITO E PIX, EXISTE A POSSIBILIDADE DE SER IMPLEMENTADO ESSAS FORMAS DE PAGAMENTO? C) EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA, PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS? D) CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA, PORQUE EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA?

- **172/2022** — Marcio Berbet – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO, PRESIDENTE – SOLICITANDO PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: FOI NOTICIADO A ESTE VEREADOR QUE NO DIA 26 DE AGOSTO DO ANO CORRENTE, A DOULA NATALIA KOCH, FOI IMPEDIDA DE ACOMPANHAR UMA GESTANTE EM SEU PARTO, ALÉM DE ALTERAREM O MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PARTO DE ÚLTIMA HORA E NÃO HOUE A DEVIDA COMUNICAÇÃO DA PACIENTE GESTANTE. DIANTE DOS FATOS, REQUER: A) QUAIS FORAM OS MOTIVOS QUE IMPEDIRAM A DOULA NATALIA KOCH, DE ACOMPANHAR A GESTANTE DURANTE O PARTO? B) QUAIS CAUSAS LEVARAM A ALTERAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PARTO DE ÚLTIMA HORA? C) PORQUÊ NÃO FOI COMUNICADO A GESTANTE, DA PROIBIÇÃO DA ENTRADA DA DOULA, E ALTERAÇÃO DO MÉDICO? D) QUAL O PROCEDIMENTO ADOTADO PELA PRESENTE ENTIDADE NO ACOMPANHAMENTO DE DOULA JUNTO A GESTANTES NO MOMENTO DO PARTO?

05.06.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – **MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**:**

○ **PROJETO DE LEI Nº 80/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO PAGAMENTO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO CISCOMCAM). REGIME DE URGÊNCIA**

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** o PROJETO;

✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 81/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA VILA GUARUJÁ, VILA CÂNDIDA, FORTUNATO PERDONCINI, ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE E CMEI DOM VIRGÍLIO DE PAULI, REVOGANDO A LEI Nº 4.339/2022 POR ERRO MATERIAL). **REGIME DE URGÊNCIA**

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** o PROJETO;

✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 53/2022** – Mesa Executiva – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 3.809, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** o PROJETO;

✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 54/2022** – Mesa Executiva – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 4.270, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA, CARGOS EM COMISSÃO LEGISLATIVA E PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 71/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA A LEI Nº 4.014, DE 24 DE MAIO DE 2019, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, A SUA PERMUTA E SUBDIVISÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA, BEM COMO A SUA DOAÇÃO A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO, PARA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.814, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO - MOTOTÁXI - COM USO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETAS, E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO - COMUNTRIP.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos;
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
- **(PRESIDENTE) EM **TURNO ÚNICO** DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento):**
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022** – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Olivino Custódio – Jadir Soares Pepita – Escrivão Parma - Edilson Martins – Tio Leco – Toninho Machado – Miltinho Cidade Nova – Marcio Berbet - Naiany Hruschka Salvadori – “CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” À LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE MOURÃOENSE – Nº 4313.”.
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** **SECRETA** O PROJETO;
 - ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
 - ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
 - ✓ **CONVIDAMOS OS VEREADORES E** para escrutinarem os votos;
 - ✓ **Proclamar** o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);
- OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).**
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022** – Escrivão Parma – Jadir Soares Pepita – Miltinho Cidade Nova – Marcio Berbet – Edilson Martins – Elvira Lima - Naiany Hruschka Salvadori – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Olivino Custódio – Bina – Tio Leco – Toninho Machado - CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” DE CAMPO MOURÃO

AO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, PELA COMEMORAÇÃO DE SEUS 20 ANOS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** **SECRETA** O PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ **CONVIDAMOS OS VEREADORES** E para escrutinarem os votos;
- ✓ **Proclamar** o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);

OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022** – Bina – Edilson Martins – Toninho Machado – Olivino Custódio - Naiany Hruschka Salvadori – Paulo Pilatte – Jadir Soares Pepita – Tio Leco – Escrivão Parma – Subtenente Macedo – Miltinho Cidade Nova - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO DOUTOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** **SECRETA** O PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ **CONVIDAMOS OS VEREADORES** E para escrutinarem os votos;
- ✓ **Proclamar** o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);

OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).

(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **586/2022 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – Elvira Lima - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 43, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1965, QUE “REGULA O USO, NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO MOURÃO, DE MÁQUINAS, MOTORES, ALTO FALANTES, FOGOS DE ARTIFÍCIOS, ANÚNCIOS E TUDO MAIS QUE CAUSE RUÍDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **909/2022 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Bina – “ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI Nº 1714, DE 21 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **963/2022 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITÓRIO URBANO (IPTU) ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1057/2022 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O PROGRAMA IPTU VERDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”. -

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO – ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **PROTOCOLO 969/2022** – Ofício nº 44/2022 – Executivo Municipal – Informando a publicação do Decreto nº 9.669, abrindo **Crédito Adicional Extraordinário** no seguinte valor de **R\$ 18.381,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)** da Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **PROTOCOLO 1010/2022** – Ofício nº 49/2022 – Executivo Municipal – Informando a publicação do Decreto nº 9.675, abrindo **Crédito Adicional Extraordinário** no seguinte valor de **R\$ 633.600, (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais)** da Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FOI APRECIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:**

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
1154/2022	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	22/07/2022	9.998,00
1154/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	29/07/2022	57.600,00
1154/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	22/07/2022	582.896,30
1154/2022	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	26/07/2022	15.486,72
TOTAL					665.981,02

08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

09.- (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 06/SETEMBRO/2022 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

09. - (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.